



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

**CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE APTIDÃO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE BRAZLÂNDIA –
CILB**

RETIFICAÇÃO – AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezados(as) candidatos(as),

Convocamos os candidatos, dos componentes curriculares abaixo listados, que tenham interesse em participar de banca de aptidão para o CIL de Brazlândia, a comparecer nesta Unidade Regional de Gestão de Pessoas para entrega de documentos:

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA
CRONOGRAMA PROFESSOR SUBSTITUTO –
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA - UNIGEP
ENDEREÇO: AE nº 5, SETOR TRADICIONAL
LINK GOOGLE MAPS: <<https://goo.gl/maps/zmbcMsHf9P3xXQxz6>>

Componente Curricular	Turno	Classificação	Data	Horário
LEM/INGLÊS	DIURNO	1º ao 60º	06/10/2022 a 11/10/2022	08:30 às 12:00 14:00 às 17:00

Documentos a serem entregues:

- ↳ Carteira de Identidade
- ↳ CPF
- ↳ PIS/PASEP c/ data de cadastro
- ↳ Título de Eleitor
- ↳ Quitação Eleitoral
- ↳ Quitação Militar (Certificado de reservista) para candidatos do sexo masculino
- ↳ Comprovante de Residência com CEP (atualizado)
- ↳ Certidão de nada consta criminal (TJDFT e PF)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

↳ Documentos comprobatórios dos requisitos referentes ao componente curricular de aprovação, conforme anexo I do Edital nº 27/2021.*

↳ Formulários e declarações - Impressão e preenchimento para entrega dos documentos na Coordenação Regional de Ensino (disponíveis no site da SEDF – <https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>):

Declaração de Acumulação de Cargo-Emprego-Função

Declaração de Bens – Contrato Temporário

Declaração de Ciência

Declaração de Penalidades Impostas

Termo de Responsabilidade

Formulário de Informações Cadastrais – INCA

***ANEXO I - COMPONENTE CURRICULAR LEM/INGLÊS PROFESSOR SUBSTITUTO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em inglês, ou bacharelado em Inglês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Esta Convocação é válida somente para os professores substitutos dos componentes listados que sejam do banco de aprovados/classificados para professor substituto de Brazlândia e não estejam alocados em carência.

Caso o candidato seja CONVOCADO a BLOQUEAR CARÊNCIA, deverá haver a complementação na documentação por meio da entrega do Atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental, bem como do Número da conta BRB.

Em caso de CONVOCAÇÃO serão aplicadas as regras previstas na Portaria 77/2022 bem como no Edital 27/2021 e no Edital 16/2022.

Os candidatos que se apresentarem para a banca de aptidão que tiverem sido classificados no Processo Seletivo Simplificado Complementar regido pelo Edital 16/2022 e que não apresentarem toda a documentação declarada no momento da Inscrição não terão a aptidão lançada “em caso de aprovação na banca”.

Os candidatos que forem convocados para possível bloqueio de carência e que tiverem sido



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia

classificados no Processo Seletivo Simplificado Complementar regido pelo Edital 16/2022 e que não apresentarem toda a documentação declarada no momento da Inscrição serão ELIMINADOS DO CERTAME regido pelo edital 16/2022 (PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR) e não serão convocados posteriormente para bloqueio de carências de acordo com o Edital 16/2022.

A presente convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O candidato, que não bloquear carência, na data da convocação devido à inexistência de carência, deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O candidato, que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o EDITAL Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, suas alterações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A oferta das carências aos professores substitutos deverá obedecer a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, destacando que a cada 4 (quatro) convocações na ampla concorrência, será chamado 1 (um) candidato pessoa com deficiência (PCD), a fim de atender o percentual de 20% previsto na legislação vigente.

Atenciosamente,
UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS – BRAZLÂNDIA